



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 19/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente Projeto de Lei tem o intuito de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD no exercício de 2024.

Considerando o Termo de Convênio nº 099/SEJUS/PGE/2023 que tem por objeto a utilização de mão de obra de reeducandos em regime semiaberto e aberto, em atividades desenvolvidas pela convenente, com a meta de ressocialização e a reintegração ao convívio social desses reeducandos do sistema prisional, que receberão auxílio financeiro pela execução de serviços nas dependências e unidades da convenente, conforme indicado no plano de trabalho.

Considerando o Art. 4º da Lei n. 5.215/PMC/2023 que autoriza o Município a pagar diárias aos agentes honoríficos que atuarem na segurança e no acompanhamento dos apenados do regime fechado durante a realização dos serviços no convênio, ou instrumento congênere, sendo assim necessária a realização de ajustes ao orçamento vigente para viabilizar a execução da referida lei. Diante disso, se faz necessária à dotação orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 01 de março de 2024.

Paulo Henrique dos Santo Silva
Relator

Pelas conclusões:



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Ezequiel Câmara - Membro